



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 022, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 170.800,00 (cento e setenta mil e oitocentos reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2010 - Secretaria Municipal de Tributação

2.2 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO

1547 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: R\$ 15.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.000,00

2016 - Secretaria Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria

**2.85 - MANUTENCAO DA SEC MUN DE EVENTOS, COMUNICACAO E
OUVIDORIA**

1567 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 9.800,00
Pessoa Jurídica 15000000

Total da Ação: R\$ 9.800,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.800,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

3001 - Fundo Municipal de Saúde

1.134 - APOIO A ASSOCIACAO BENEFICIENTE IRMA LINDALVA - ABIL

2124 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: R\$ 6.000,00
15001002

Total da Ação: R\$ 6.000,00

2.123 - INFORMATIZACAO DA REDE DE SISTEMA PUBLICO DE SAUDE

1684 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Fonte: R\$ 110.000,00
Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 16000000

**Total da Ação: R\$
110.000,00**

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA

2190 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 30.000,00
Pessoa Jurídica 16000000

Total da Ação: R\$ 30.000,00

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
146.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2010 - Secretaria Municipal de Tributação

2.2 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO

1540 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 10.000,00
15000000

1543 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 5.000,00
Pessoa Jurídica 15000000

Total da Ação: R\$ 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.000,00

2016 - Secretaria Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria

**2.142 - DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS E
TURISMO LOCAL**

1893 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 9.800,00
15000000

Total da Ação: R\$ 9.800,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.800,00

2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

1.135 - Apoio a Entidade Associação Sportiva Alvi Vale

2127 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: R\$ 4.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 4.000,00

1.151 - Apoio a Associação de Volley Revitalize

2154 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: R\$ 2.000,00
15000000



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Ação: R\$ 2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.155 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ATENÇÃO BÁSICA

1963 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	R\$ 110.000,00
1964 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	R\$ 30.000,00

Total da Ação: R\$
140.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$
140.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 13 de março de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS